



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.323

De 21 de outubro de 2005

Projeto de Lei nº 109/05

Autor: Vereador Everson Miguel Inforsato

Institui o Dia Municipal de Conscientização sobre a importância da Atividade Física (esporte e lazer) na vida da população, a ser comemorado anualmente na última quarta-feira do mês de maio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de setembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre a importância da Atividade Física (esporte e lazer) na vida da população, a ser comemorado anualmente na última quarta-feira do mês de maio, que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A data de que trata o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos, visando divulgar os avanços que se obtém com a prática da atividade física estabelecendo ações no intuito de incentivar a prática do esporte e lazer.

Parágrafo único. Incentivos junto às instituições públicas e privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005 - Guiché nº 027.681/2005 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O Imparcial", de quinta-feira, 27.outubro.2005 - Exemplar nº 19.254.

16:33 03/11/2005 008411 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA